



Fulgentino
Dir: Seri...
A sessão
9/5/2000

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos
Açores
9900 HORTA

Refª 60/2000/VI

Proc. 01.04

O Grupo parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de resolução que **desencadeia o processo de criação da freguesia do Porto Martins, no concelho da Praia da Vitória.**, porque a sua eficácia prática depende da sua imediata apreciação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

(Fernando Meneses)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1280	Proc N° 908
Data 00/05/09	





Proposta de Resolução

Desencadeia o processo de criação da freguesia do Porto Martins, no concelho da Praia da Vitória

Como é do domínio público, os habitantes do Porto Martins há muito que pretendem a elevação daquele "lugar" a freguesia.

O Porto Martins tem hoje mais de quinhentos eleitores, ultrapassando largamente o mínimo exigido pela Lei 30/99, de 30 de Junho.

A população residente vem aumentando de forma consistente nos últimos anos.

O Porto Martins possui associações culturais e recreativas autónomas das da restante freguesia. Tem escola básica e jardim de infância, bem como actividade económica própria, que se traduz na existência de restaurantes, mercearias, e cafés/snack-bar, actividade agrícola e industrial.





Historicamente o Porto Martins mantém festividades próprias de larga tradição.

A Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, já em 1995, aprovou uma proposta de resolução, com vista à elevação a freguesia do lugar do Porto Martins;

A Assembleia Municipal da Praia da Vitória apreciou aquela proposta tendo-a aprovado e enviado à Assembleia Legislativa Regional em Outubro de 1995;

Assim, ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados abaixo assinados, do grupo parlamentar do Partido Socialista, propõem que:

1 - A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decida, nos termos do nº2 do artigo 7º da Lei 60/99 de 30 de Junho, iniciar o processo de elevação do lugar do Porto Martins, concelho da Praia da Vitória, a freguesia.

2 - Solicite ao Governo Regional dos Açores os elementos necessários para, cumprindo os preceitos da



supra citada Lei, instruir o processo de elevação do "lugar" do Porto Martins a freguesia.

Horta, 9 de Maio de 2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alfonso Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Os Deputados Regionais

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Titulo Proposta de Resolução

Ass. Desmembrada o processo de criação da freguesia do Porto Martins, concelho das Lajes

Entrada n.º 32/00 de 00/05/09

Arquivo n.º 308

O Responsável

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 AÇORES
 ARQUIVO

Entrada 1279 Proc N.º 308

Data 00/05/09

